



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO PARA AFASTAMENTOS INTEGRAIS

Pelo presente Termo, eu, _____, servidor(a), Matrícula SIAPE nº _____, ocupante do Cargo de _____, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, em Regime de _____, Classe _____, Nível _____ solicito autorização do Reitor desta IFE, para usufruir de afastamento integral, a fim de cursar o programa _____, em nível de _____, junto à _____, com início a partir de _____ de _____ de 20... a _____ de _____ de 20..., na cidade de _____, declaro conhecer e me obrigo a cumprir, voluntariamente, as disposições contidas no parágrafo 3º, do Art. 47, do Decreto nº 94.664, de 23.7.87, combinado com a Portaria MEC nº 475, de 26.8.87, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Decreto nº 5.824 e 5.825, de 29.06.2006, Plano de Capacitação e Qualificação Institucional e Resolução nº XX-CONSUP/IFAM de XX/XX/2021, assumindo os compromissos, abaixo especificados, sujeito às penalidades administrativas, penais e civis, mediante a indenização antecipada das despesas havidas, inclusive entre as despesas do curso, incluindo-se a remuneração recebida no período do afastamento/autorização:

I. de permanecer no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, após a conclusão do Curso, por período igual ao tempo em que estive afastado, incluídas as prorrogações;

II. no caso de pós-graduação *Stricto sensu*, não pleitear novo curso em nível de _____ salvo se houver interesse do próprio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

III. de obrigar-me a desenvolver, após a conclusão do curso, atividades que visem esclarecimentos em área fim, além de outras disposições do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

IV. após a conclusão do curso, não solicitar licença para tratar de interesse particular, nem exoneração do cargo ou qualquer outra espécie de afastamento que não seja considerada legalmente como de efetivo exercício, antes de decorrido o prazo de período igual ao do afastamento;

V. comprometo-me a apresentar ao setor de Gestão de Pessoas de meu *campus* de exercício, nos meses de abril e setembro de cada ano, declaração de frequência no curso e relatório das atividades desenvolvidas, comprovada pela Instituição ministradora e com o visto do(a) meu (minha) orientador(a);

VI. apresentar, 30 (trinta) dias após meu retorno ao IFAM, cópia digital da dissertação, tese ou relatório de atividades (no caso de estágio pós-doutoral) e cópias dos documentos comprobatórios da titulação obtida, bem como doar uma cópia impressa da dissertação ou tese para depósito em uma das bibliotecas do IFAM

VII. somente me afastar das minhas atividades laborais em minha unidade de lotação após início do prazo estabelecido na portaria de afastamento emitida.

Em razão do que firmo o presente Termo de Compromisso, perante o Reitor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e testemunhas.

Manaus, ____ de _____ de _____

Servidor(a)
SIAPE

TESTEMUNHAS:

Assinatura _____ CPF/SIAPE _____

Assinatura _____ CPF/SIAPE _____